



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 204, DE 18/10/2000

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, tendo em vista a Resolução nº 195/1999, no seu artigo 3º, inciso I, por seus Vereadores, aprovou, e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aberto o crédito por transferência de dotações suplementando a seguinte dotação orçamentária:

3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....	R\$8.500,00
Total.....	R\$8.500,00

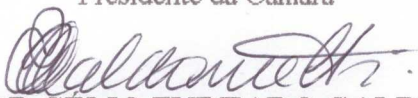
Art. 2º Para atender ao disposto no artigo anterior, será utilizado recurso de anulação de valor na seguinte dotação:

3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$7.000,00
4 1 1 0 - Reformas das Instalações da Câmara.....	R\$1.500,00
Total.....	R\$8.500,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 18 de outubro de 2000;
233º da Fundação e 168º da Emancipação.


VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA
Presidente da Câmara


VEREADOR CÉLIO FURTADO CALDONCELLI
Vice-Presidente


VEREADOR JANDER VIDAL VIEIRA
Secretário

PUBLICAÇÃO	
Publicado por afixação no Quadro próprio da Câmara Municipal.	
em	18 / 10 / 2000
Remon Machado de Oliveira	
SECRETÁRIO DO LEGISLATIVO	
CÂMARA MUNICIPAL - RIO POMBA	